



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066/2022

De 28 de junho de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu art. 66, inciso VI e demais disposições legais existentes;

Considerando as comemorações alusivas ao Dia de São Pedro no dia 29 de junho, feriado municipal;

Considerando a realização da VIII Ressaca do São Pedro no dia 29 de junho de 2022, manifestação cultural tradicional da cidade de Feira Nova;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, ponto facultativo no dia 30 de junho 2022, para funcionamento das repartições públicas, ressalvados os órgãos e as atividades essenciais, que manterão o funcionamento pleno da atividade-fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Feira Nova/SE, 28 de junho de 2022.

JEAN SIMON SANTOS ARCIERI
PREFEITO MUNICIPAL